



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 18 de outubro de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº58/2013, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Relator Daniel Batista Santuci Barbedo:

Este projeto de lei autoriza a suplementação de subvenção ao Conselho da Comunidade, no valor de R\$ 10.848,00, passando de R\$ 20.000,00 para R\$ 30.848,00, com a finalidade de possibilitar o pagamento de 4 reeducandos, que prestam serviços para a Secretaria Municipal e Obras e Desenvolvimento Urbano, no período de setembro a dezembro.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Daniel Batista Santuci Barbedo

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



Voto do Vogal Vereador Wagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Wagner Fernandes Mendes
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.


Alexandre Márcio da Silva
Presidenteda Comissão